



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaçu Cidade Amiga"

= PORTARIA N.º 044/2020 04 DE JUNHO DE 2.020=

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**ALESANDRA COLOMBO**, Prefeita Municipal de Ocaçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** a Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Ocaçu, Estado de São Paulo, e da Outras Providências.

**Considerando** a Lei Complementar Municipal n.º 004/2013 de 17 de junho de 2013 que dispõe sobre a adequação da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ocaçu, corrige erros matérias e realiza alterações na Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013, e da Outras Providências.

## RESOLVE:

**Artigo 1.º** - Nomear nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013 e Lei Complementar Municipal n.º 004/2013 de 17 de junho de 2013, o Senhor **RENATO ROSA SILVEIRA**, Portador da Cédula de Identidade RG: n.º 42.951.272-7 - SSP/SP e Inscrito no CPF/MF: n.º 364.968.408-06 para exercer e responder pelas funções do Cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, fazendo jus a referencia salarial CC2 do anexo I, agentes políticos, correspondente ao subsídio da Lei Municipal n.º 1682/2016 de 10 de agosto de 2016 e alterações posteriores.

**Artigo 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrario.

MUNICÍPIO DE OCAÇU, 04 DE JUNHO DE 2020.

---

**Alesandra Colombo**

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocaçu, em data supra).

---

**Ademilson Ferreira de Araújo**

- Secretário Municipal de Administração -